



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC

PRESTAÇÃO DE CONTAS

LAR SÃO JOSÉ

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2022

EMENDA PARLAMENTAR

PARCIAL 9 - MAIO/2023

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 - PARCELA ÚNICA

VIGÊNCIA: 30/08/2022 A 30/06/2023

PASTA 7

ANEXO I
OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 26/2023

João Monlevade, 09 de Junho de 2023

Ilm^a. Sr^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

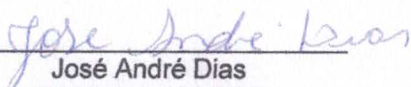
Assunto: Prestação de Contas - Termo de Colaboração nº 05/2022 – Parcial 09

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

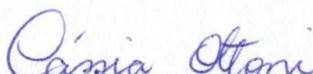
- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,


José André Dias
Presidente da OSC
José André Dias
Presidente
Lar São José SSVSP
CNPJ: 13.267.179/0001-03

Recebido em: 13/06/23

Responsável:





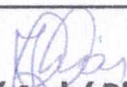
ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA TC 05/22	Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	"Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto "Cuidando dos Idosos" utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202224880001 de Relatoria Geral, na modalidade custeio GND3, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, Ata 335, em 24/03/2022, conforme detalhado no plano de trabalho"
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Maior 2023
TIPO DE PARCERIA	(X) COLABORAÇÃO () FOMENTO () COOPERAÇÃO
VALOR TOTAL REPASSE	R\$ 30.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Parcial 09 Valor: R\$ 3.069,11

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

<p>Objetivo Geral:</p> <ul style="list-style-type: none">- Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto Cuidador dos Idosos, com o acompanhamento constante e a realização dos cuidados gerais, higiene pessoal, estímulo à comunicação, à deambulação através da contratação de 02 (dois) cuidadores de idosos. <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Contratação de 2 (dois) cuidadores de idosos, para desenvolvimento dos serviços;- Acolhimento Institucional para Idosos, independentes ou com grau de dependência I, II e III, com ou sem deficiência, que residem na ILPI.


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

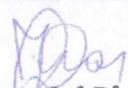
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
Melhorar o desenvolvimento das atividades na vida diária e pratica no acompanhamento dos idosos.	34 idosos	34 idosos	(X) SIM	

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Melhorar o desenvolvimento das atividades na vida diária e pratica no acompanhamento dos idosos e possibilitar a assistência constante aos idosos com a realização de cuidados gerais, higiene pessoal, estímulo á comunicação e á deambulação.	Contratação de 02 (dois) Cuidadores de Idosos com escala 12/36. • Roseli Aparecida	02/05/23	02/04/23
		04/05/23	04/04/23
		06/05/23	06/04/23
		08/05/23	08/04/23
		10/05/23	10/04/23
		12/05/23	12/04/23
		14/05/23	14/04/23
		16/05/23	16/04/23
		18/05/23	18/04/23
		20/05/23	20/04/23
		22/05/23	22/04/23
		24/05/23	24/04/23
		26/05/23	26/04/23
28/05/23	28/04/23		
30/05/23	30/04/23		
Melhorar o desenvolvimento das atividades na vida diária e pratica no acompanhamento dos idosos e possibilitar a assistência constante aos idosos com a realização de cuidados gerais, higiene pessoal, estímulo á comunicação e á deambulação.	Contratação de 02 (dois) Cuidadores de Idosos com escala 12/36. • Vânia de Jesus	01/05/23	01/05/23
		03/05/23	03/05/23
		05/05/23	05/05/23
		07/05/23	07/05/23
		09/05/23	09/05/23
		11/05/23	11/05/23
		13/05/23	13/05/23
		15/05/23	15/05/23
		17/05/23	17/05/23
		19/05/23	19/05/23
		21/05/23	21/05/23
		23/05/23	23/05/23
		25/05/23	25/05/23
27/05/23	27/05/23		
29/05/23	29/05/23		
31/05/23	31/05/23		


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVF
CNPJ: 15.267.179/0001-02



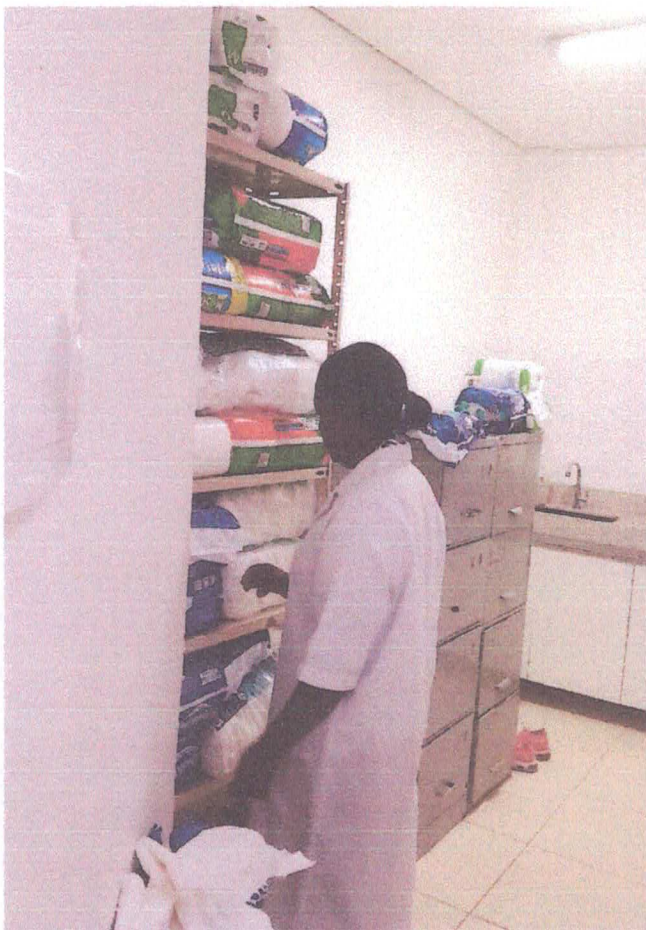
LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.
4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES

Cuidador de Idoso:

Cuidadora de Idoso: Roseli Aparecida Silva
Data: 08/05/23

Cuidadora de Idoso: Vania de Jesus Alves
Data: 09/05/23



João Monlevade, 09 de Junho de 2023

Gomacelino

Gislaine do Carmo Marcelino
CPF: 114.938.816-12

Responsável pela Prestação de Contas

Gislaine do Carmo Marcelino
Prestação de Contas
Lar São José SSVP
CNPJ 18.267.179/0001-03

Jose Andre Dias

José André Dias
Presidente da OSC

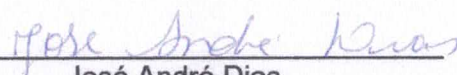
José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Das *sq*
04

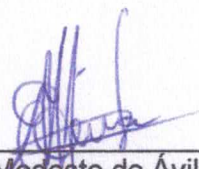


ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA 05 /22	Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	"Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto "Cuidando dos Idosos" utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202224880001 de Relatoria Geral, na modalidade custeio GND3, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, Ata 335, em 24/03/2022, conforme detalhado no plano de trabalho"
PERÍODO DE EXECUÇÃO	11/05/23 a 09/06/23
TIPO DE PARCERIA	(x) COLABORAÇÃO () FOMENTO () COOPERAÇÃO
VALOR TOTAL REPASSE	R\$ 30.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Parcial 09 Valor: R\$ 3.069,11



José André Dias
Presidente Lar São José
José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Evaldo Modesto de Ávila
Contador da Entidade

Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/O
CPF: 063.293.026-34



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

1- EXTRATOS BANCÁRIOS

José André Dias

José André Dias
Presidente Lar São José

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 13.267.179/0001-03

Evaldo Modesto de Ávila

Evaldo Modesto de Ávila
Contador da Entidade

Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/O
CPF: 063.293.026-34

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G3330710398469031
09/06/2023 10:51:34

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
 Conta corrente 55873-7 LAR S J S S VICENTE PAULO
 Período do extrato Mês atual


Lançamentos

Dt	Dt	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo	
balancete	movimento							
04/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C	
05/06/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0607 06588925689 ROSELI APARECIDA	60.501	1.502,55 D		
05/06/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0607 03750975620 VANIA DE JESUS AL	60.502	1.566,56 D		
05/06/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.069,11 C	0,00 C	
07/06/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C	
Invest.com Resgate Autom.							4.295,33 C	
Saldo							4.295,33 C	
Juros *							0,00	
Data de Debito de Juros							30/06/2023	
IOF *							0,00	
Data de Debito de IOF							03/07/2023	
Saldo de fundos de investimento								
BB RF CP Automático							4.301,73	

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF664831 JOSE ANDRE DIAS.


 Evaldo Modesto de Ávila
 Contador - CRC-MG 56430/O
 CPF: 063.293.026-34


 José André Dias
 Presidente
 Lar São José SSVF
 CNPJ: 10.267.179/0001-03

07



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333071039846903022
09/06/2023 10:53:00

Cliente

Agência 2220-9
Conta 55873-7 LAR S J S S VICENTE PAULO
Mês/ano referência MAIO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/04/2023	SALDO ANTERIOR	10.876,19			9.483,344961		
04/05/2023	RESGATE	3.496,07	26,75		3.067,967119	1,148258721	6.415,377842
	Aplicação 29/12/2022	3.496,07	26,75		3.067,967119		
31/05/2023	COBRANÇA DE IR		61,15		52,844826	1,157161542	6.362,533016
	Aplicação 29/12/2022		61,15		52,844826		
31/05/2023	SALDO ATUAL	7.362,48			6.362,533016		6.362,533016

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.876,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	3.496,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	70,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	87,90
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-17,64
SALDO ATUAL =	7.362,48

Valor da Cota

28/04/2023	1,146873007
31/05/2023	1,157161542

Rentabilidade


No mês	0,8970
No ano	4,2532
Últimos 12 meses	10,5508

Transação efetuada com sucesso por: JF664831 JOSE ANDRE DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/O
CPF: 063.293.026-34


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 16.267.179,000-03


08



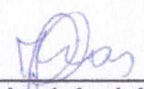
2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 05/2022					
PERÍODO: 11/05/23 a 09/06/23					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/23	<input type="checkbox"/> SALDO ANTERIOR	R\$ 6.906,64	05/06/23	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 3.069,11
-	<input type="checkbox"/> REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 0,00	-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	R\$ 0,00
-	<input type="checkbox"/> DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)	R\$ 0,00	-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	R\$ 0,00
			-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	R\$ 0,00
			-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 0,00
			-	<input type="checkbox"/> TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	R\$ 0,00
11/05/23	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 6.906,64	05/06/23	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 3.069,11
-	-	-	09/06/23	SALDO	R\$ 3.837,53

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimento/Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.


Evaldo Modesto de Ávila
Contador da OSC

Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/O
CPF: 063.293.026-34


José André Dias
Presidente da OSC

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVSP
CNPJ: 16.267.179.116-1



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

3. DESPESAS COM PESSOAL*

(anexar cópias:contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, ISS, comprovantes das transf. eletrônicas)

DESPESAS COM PESSOAL(FOLHA E ENCARGOS)					
ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	COMPROVANTES DAS DESPESAS		COMPROVANT.DOS PAGAMENTOS
			MÊS COMPETÊNCIA	REMUNERAÇÃO	DATA DA TRANSF.
1)	Vânia Aparecida de Jesus	Cuidador de Idoso	Maior/23	R\$ 1.566,56	05/06/23
2)	Roseli Aparecida da Silva	Cuidador de Idoso	Maior/23	R\$ 1.502,55	05/06/23
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)					R\$ 3.069,11

João Monlevade, 09 de Junho de 2023

Gislaíne do Carmo Marcelino
CPF: 114.938.816-12

Responsável pela Prestação de Contas

~~Gislaíne do Carmo Marcelino~~
Prestação de Contas
Lar São José SSVF
CNPJ 18.267.179/0001-03

José André Dias
Presidente da OSC

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVF
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Evaldo Modesto de Ávila
Contador da OSC

Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/O
CPF: 003.293.026-34

10

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
26	VANIA DE JESUS ALVES CUIDADOR (A) DE IDOSOS	516210	1	1
		Admissão: 06/01/2005		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	183,33	1.099,98		
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	36,67	220,02		
210	REFLEXO FERIADO TRABALHADO DSR	5,00	25,38		
209	FERIADO TRABALHADO	11,00	132,00		
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	264,00		
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	5,00	50,77		
205	SEGURO	4,90		4,90	
998	I.N.S.S.	7,89		141,49	
48	VALE TRANSPORTE	6,00		79,20	
<p>Pago com Recursos Públicos - Parceria - Termo de Colaboração nº 05 / 2022</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Presidente Lar São José da SSV</p>			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.792,15	225,59	
			Valor Líquido →	1.566,56	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálcl. IRRF	Faixa IRRF
1.320,00	1.792,15	1.792,15	143,37	1.650,66	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

[Assinatura]
Assinatura do Funcionário

05/05/23
Data

[Assinatura]
José André Dias
 Presidente
 Lar São José SSV
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
26	VANIA DE JESUS ALVES CUIDADOR (A) DE IDOSOS	516210	1	1
		Admissão: 06/01/2005		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	183,33	1.099,98		
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	36,67	220,02		
210	REFLEXO FERIADO TRABALHADO DSR	5,00	25,38		
209	FERIADO TRABALHADO	11,00	132,00		
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	264,00		
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	5,00	50,77		
205	SEGURO	4,90		4,90	
998	I.N.S.S.	7,89		141,49	
48	VALE TRANSPORTE	6,00		79,20	
<p>Atesta que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos</p> <p>Em <u>05/06/2023</u></p> <p><i>[Assinatura]</i> Presidente Lar São José da SSV</p>			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.792,15	225,59	
			Valor Líquido →	1.566,56	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálcl. IRRF	Faixa IRRF
1.320,00	1.792,15	1.792,15	143,37	1.650,66	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

[Assinatura]
Assinatura do Funcionário

05/06/23
Data

[Assinatura]
José André Dias
 Presidente
 Lar São José SSV
 CNPJ: 18.267.179/0001-03



Transações Pendentes

G335050930464808020
05/06/2023 09:37:02

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 55873-7 LAR S J S S VICENTE PAULO


Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 30936
CPF 037.509.756-20
Nome favorecido VANIA DE JESUS ALVES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 60.502
Valor 1.566,56
Destinação 0
Data transferência 05/06/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 8CB77D7754B4A285

Assinada por JF664831 JOSE ANDRE DIAS 05/06/2023 09:15:17
JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS 05/06/2023 09:37:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.


José André Dias
Presidente
1ª Ar São José SSVP
CNPJ: 18.267.173/0001-03

12



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

Folha Individual de Ponto

Funcionário: Vânia de Jesus Alves

Função: Cuidadora de Idosos Carga horária: 12/36

Período: Maio/2023

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	07:59	12:03	12:59	19:00	X Vânia de Jesus Alves.
02	Folga	Folga	Folga	Folga	
03	07:08	12:00	13:01	18:59	X Vânia de Jesus Alves.
04	Folga	Folga	Folga	Folga	
05	06:59	12:00	13:00	19:09	X Vânia de Jesus Alves.
06	Folga	Folga	Folga	Folga	
07	06:57	12:02	12:59	19:00	X Vânia de Jesus Alves.
08	Folga	Folga	Folga	Folga	
09	06:59	12:03	13:03	19:05	X Vânia de Jesus Alves.
10	Folga	Folga	Folga	Folga	
11	06:51	12:03	13:03	19:01	X Vânia de Jesus Alves.
12	Folga	Folga	Folga	Folga	
13	06:59	12:00	13:01	18:59	X Vânia de Jesus Alves.
14	Folga	Folga	Folga	Folga	
15	06:58	12:01	12:55	19:05	X Vânia de Jesus Alves.
16	Folga	Folga	Folga	Folga	
17	07:05	12:00	12:57	19:05	X Vânia de Jesus Alves.
18	Folga	Folga	Folga	Folga	
19	06:59	12:01	13:00	18:53	X Vânia de Jesus Alves.
20	Folga	Folga	Folga	Folga	
21	07:01	12:00	13:00	19:59	X Vânia de Jesus Alves.
22	Folga	Folga	Folga	Folga	
23	06:59	12:01	13:02	19:08	X Vânia de Jesus Alves.
24	Folga	Folga	Folga	Folga	
25	07:00	12:00	13:02	19:00	X Vânia de Jesus Alves.
26	Folga	Folga	Folga	Folga	
27	06:55	12:00	13:05	19:02	X Vânia de Jesus Alves.
28	Folga	Folga	Folga	Folga	
29	06:52	12:09	13:00	19:03	X Vânia de Jesus Alves.
30	Folga	Folga	Folga	Folga	
31	07:00	12:00	13:02	19:02	X Vânia de Jesus Alves.

José André Dias
Presidente

Lar São José SSVP
CNPJ: 13.267.173/0001-03

Assinatura Presidente

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CC: OPERACIONAL
Mensalista

Folha Mensal
Maio de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
10	ROSELI APARECIDA DA SILVA CUIDADOR (A) DE IDOSOS	516210	1	1
		Admissão:	12/03/1999	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	183,33	1.099,98		
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	36,67	220,02		
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	264,00		
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	5,00	50,77		
205	SEGURO	4,90		4,90	
998	I.N.S.S.	7,79		127,32	
Pago com Recursos Públicos - Parceria - Termo de Colaboração nº 05 / 2022 <i>[Assinatura]</i> Presidente Lar São José da SSV					
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.634,77	132,22	
			Valor Líquido →	1.502,55	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.320,00	1.634,77	1.634,77	130,78	1.507,45	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

[Assinatura]
Assinatura do Funcionário

5/6/23

Data

[Assinatura]
José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CC: OPERACIONAL
Mensalista

Folha Mensal
Maio de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
10	ROSELI APARECIDA DA SILVA CUIDADOR (A) DE IDOSOS	516210	1	1
		Admissão:	12/03/1999	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	183,33	1.099,98		
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	36,67	220,02		
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	264,00		
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	5,00	50,77		
205	SEGURO	4,90		4,90	
998	I.N.S.S.	7,79		127,32	
<p>Desto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos</p> <p>Em 05 / 06 / 2023</p> <i>[Assinatura]</i> Presidente Lar São José da SSV					
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.634,77	132,22	
			Valor Líquido →	1.502,55	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.320,00	1.634,77	1.634,77	130,78	1.507,45	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

[Assinatura]
Assinatura do Funcionário

5/6/23

Data



Transações Pendentes

G335050930464808017
05/06/2023 09:35:42

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 55873-7 LAR S J S S VICENTE PAULO


Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 8254375672
CPF 065.889.256-89
Nome favorecido ROSELI APARECIDA DA SILVA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 60.501
Valor 1.502,55
Destinação 0
Data transferência 05/06/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 37D53EBC9C6D2E2A

Assinada por JF664831 JOSE ANDRE DIAS 05/06/2023 09:13:11
JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS 05/06/2023 09:35:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.


José André Dias
Presidente
Banco do Brasil - São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.


Folha Individual de Ponto

Funcionário: Roseli Aparecida da Silva

Função: Cuidadora de Idosos Carga horária: 12/36

Período: Maio/2023

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	Folga	Folga	Folga	Folga	
02	07:03	12:03	13:02	18:52	X Roseli Silva
03	Folga	Folga	Folga	Folga	
04	07:09	12:05	13:02	18:51	X Roseli Silva
05	Folga	Folga	Folga	Folga	
06	07:03	12:00	13:01	18:52	X Roseli Silva
07	Folga	Folga	Folga	Folga	
08	06:56	11:59	12:58	18:56	X Roseli Silva
09	Folga	Folga	Folga	Folga	
10	07:00	12:02	13:00	18:59	X Roseli Silva
11	Folga	Folga	Folga	Folga	
12	07:13	12:10	13:05	19:08	X Roseli Silva
13	Folga	Folga	Folga	Folga	
14	06:58	12:00	13:02	18:54	X Roseli Silva
15	Folga	Folga	Folga	Folga	
16	07:04	12:02	13:01	19:04	X Roseli Silva
17	Folga	Folga	Folga	Folga	
18	07:05	11:59	13:00	18:58	X Roseli Silva
19	Folga	Folga	Folga	Folga	
20	07:08	12:07	13:05	18:58	X Roseli Silva
21	Folga	Folga	Folga	Folga	
22	07:05	12:01	13:00	19:00	X Roseli Silva
23	Folga	Folga	Folga	Folga	
24	07:05	12:05	13:01	19:01	X Roseli Silva
25	Folga	Folga	Folga	Folga	
26	07:03	12:03	13:01	19:05	X Roseli Silva
27	Folga	Folga	Folga	Folga	
28	07:12	12:02	13:04	19:09	X Roseli Silva
29	Folga	Folga	Folga	Folga	
30	07:00	12:01	13:02	19:05	X Roseli Silva
31	Folga	Folga	Folga	Folga	


José André Dias
Presidente
Assinatura Presidente
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG - CEP: 35930-382- CNPJ: 18267179/0001-03

Tel: (31) 3851-3444 – e-mail: larsaojosessvp@hotmail.com

10



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 02/06/2023 - 18:11:31

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL				02-DDD/TELEFONE (0031)38513444
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 30.356,45	06-QTDE TRABALHADORES 17	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 18.267.179/0001-03	11-COMPETÊNCIA 05/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.428,51	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.428,51
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2023

858700000243 285101792303 607677050815 826717900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 02/06/2023 - 18:11:31

José André Dias
José André Dias
 Presidente
 Lar São José SSVF
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL				02-DDD/TELEFONE (0031)38513444
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 30.356,45	06-QTDE TRABALHADORES 17	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 18.267.179/0001-03	11-COMPETÊNCIA 05/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.428,51	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.428,51
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2023

858700000243 285101792303 607677050815 826717900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

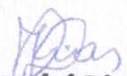


**Comprovante de pagamento de FGTS
Via Internet Banking Caixa****Nome:** LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE**Conta de débito:** 0607 / 003 / 00001215-1**Representação numérica do código de barras:**

858700000243 285101792303 607677050815 826717900015

Cód. convênio: 0179**Data de validade:** 07/06/2023**Competência:** 05/2023**Valor recolhido:** 2.428,51**Identificação da operação:** FGTS**Data / hora:** 06/06/2023 11:01:43**Data de Débito:** 06/06/2023**Código da operação:** 00541005**Chave de segurança:** EAYLNZZYPK6M2FXH**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CPF: 18.267.179,000-1-03



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 18.267.179/0001-03

Razão Social LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

Período de Apuração Abril/2023

Data de Vencimento 19/05/2023

Número do Documento 07.16.23123.3871196-5

Pagar este documento até

19/05/2023

Observações Nº Recibo Declaração: 50000129879020

Valor Total do Documento

2.426,46

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	2.426,46			2.426,46
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023				
	Totais	2.426,46			2.426,46

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

SENA (Versão:5.1.4)

Página: 1/1

03/05/2023 15:20:52

85890000024 7 26460385231 8 39071623123 3 38711965347 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000024 7 26460385231 8 39071623123 3 38711965347 2



CNPJ: 18.267.179/0001-03
Número: 07.16.23123.3871196-5
Pagar até: 19/05/2023
Valor: 2.426,46

Pague com o PIX



19

**Comprovante de pagamento de DARF NUMERADO**

Via Internet Banking CAIXA

Agente arrecadador:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CÓDIGO DE BARRAS:	858900000247 264603852318 390716231233 387119653472
DATA DO PAGAMENTO:	11/05/2023
Número do documento:	07162312338711965
VALOR TOTAL:	2.426,46

Nome:	LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE
Conta de débito:	607 / 003 / 00001215-1

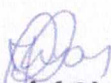
Convênio:	Receita Federal do Brasil
Identificação da operação:	DARF INSS

Data de débito:	11/05/2023
Data/hora da operação:	11/05/2023 08:23:39

Código da operação:	000003849
Chave de segurança:	HUGRMQU3CKP6U85H

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
AIô CAIXA: 0800 104 0104


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CPF: 18.267.179/0001-03

20

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.267.179/0001-03
Razão Social: LAR SAO JOSE SOC SAO VICENTE PAULO
Endereço: VL VICENTINA 11 / LARANJEIRAS / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-000


A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2023 a 01/07/2023

Certificação Número: 2023060200522023601030

Informação obtida em 06/06/2023 14:47:47


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:28:16 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **6F38.3E99.202B.975D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03

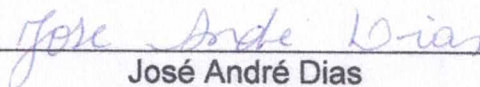
ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS
APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DECLARAÇÃO

Eu, José André Dias, Presidente do Lar São José da SSVP, inscrito no CPF sob o nº 195.507.666-91, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao **Termo de Colaboração nº 05/2022**.

João Monlevade, 09 de Junho de 2023



José André Dias
Presidente da OSC

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 13.267.179/0001-03

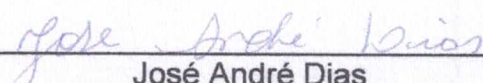
ANEXO V

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL**

DECLARAÇÃO

Eu, José André Dias, Presidente do Lar São José da SSVP, inscrito no CPF sob o nº 195.507.666-91, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que Evaldo Modesto de Ávila, inscrito no CPF sob o nº 663.293.026-34, CRC nº 56430/0, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 09 de Junho de 2023



José André Dias
Assinatura do Presidente da OSC

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 13.267.179/0001-03



Evaldo Modesto de Ávila
Assinatura do contador e carimbo de identificação

Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/0
CPF: 663.293.026-34



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EVALDO MODESTO DE AVILA
REGISTRO..... : MG-056430/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.293.026-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.


A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 07/06/2023 as 06:57:16.

Válido até: 05/09/2023.

Código de Controle: 571941.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CPF: 10.267.179,000-1-03



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 474 /2022
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

**RETIFICA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA
MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS
CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

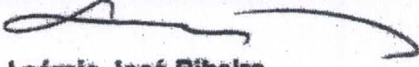
Art. 1º Retifica-se a nomeação dos membros que compõem a Comissão de dos procedimentos de parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as organizações da sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente, em especial na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **RAMINIE APARECIDA DA SILVA MOREIRA**
- **VAENDER PESSOA DE CASTRO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **PRISCILA DAS GRAÇAS DA SILVA**

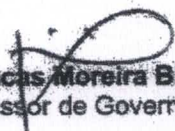
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 28 de Dezembro de 2022.


Laércio José Ribello
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo dia do mês de Dezembro de 2022.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA
LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni – Gestora de Parcerias
Telefone fixo: (31) 3859-2553 - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com
Termo de Colaboração: N° 05/2022
Vigência da parceria: 30/08/2022 até 30/06/2023 - Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Parcela Única - Repasse em 16/09/2022 - Prestação de Contas – Parcial 9 – referente a maio/2023 - R\$ 3.069,11

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto “ <i>Cuidando dos Idosos</i> ” utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202224880001 de Relatoria Geral, na modalidade custeio GND3, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Ata 335, em 24/03/2022.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Maio/2023
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	A OSC promoveu ações para assistência moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental e garantindo a convivência familiar e social dos idosos.
RESULTADOS	<input checked="" type="checkbox"/> parciais <input type="checkbox"/> finais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA E EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	As metas definidas no Plano de Trabalho foram alcançadas com êxito, no período em análise. A OSC recebeu orientações para execução total do objeto, esclarecimentos sobre documentação para composição do processo de prestação de contas e também, orientações para cumprimento do Art.11 da Lei 13.019/2014.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: <ul style="list-style-type: none">• https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html• https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes• https://www.diriomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar• https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html
AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	O número de usuários atendidos pela OSC no período em análise foi de 33 (trinta e três) idosos.



ANÁLISE QUALITATIVA	Baseado na realidade de idosos institucionalizados, que necessitam do acompanhamento contínuo de Cuidadoras de Idosos, devido ao quadro de debilidade física, mental e psíquica, é de suma importância a contratação de dois funcionários, cuidadores de idosos, garantindo, assim a melhoria na prestação de serviços impactando positivamente na qualidade de vida dos idosos.
IMPACTO DA PARCERIA	[X] Social (X) Saúde
CONTROLE SOCIAL	A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e suas respectivas Comissões, são os órgãos responsáveis pelo monitoramento das ações e pelo controle do impacto social da parceria.
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	Observou-se a correta e eficiente administração do recurso público pela OSC.
CONCLUSÕES	Concluiu-se que o LAR SÃO JOSÉ executou as ações descritas no plano de trabalho, no período em análise.

João Monlevade, 15 de junho de 2023.

Rita de Cássia Andrade Ottoni
 Gestora de Parcerias - Portaria nº 286/2021, 08 de fevereiro de 2021.

João Monlevade, 15 de junho de 2023

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO: [X] SIM [] NÃO

Cabe salientar que Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, dispõe:

Art. 59. A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil. Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015

§ 2º No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 60. Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes em cada esfera de governo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único. As parcerias de que trata esta Lei estarão também sujeitas aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

Vaender Pessoa de Castro
 Membro da Comissão

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
 Membro da Comissão

Priscila das Graças da Silva
 Membro da Comissão

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Portaria nº 474/2022, de 28 de dezembro de 2022.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 286/2021
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**NOMEIA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente.

◆ **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de Fevereiro de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Fevereiro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo



PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS - MROSC

Trata-se o presente documento de **PARECER TÉCNICO** referente à prestação de contas do Termo de Colaboração nº 05/2022 formalizado entre o município de João Monlevade e o **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, na data de 29/08/2022, e consoante ao processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 007/2022, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

A análise e aprovação dos projetos/planos de trabalho são de responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e suas respectivas Comissões, conforme deliberação da Plenária em Reunião Ordinária, realizada em 03/08/2022, Ata nº 339, cabendo ao Gestor de Parcerias acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, sem interferência no mérito da definição das ações a serem desenvolvidas pela OSC, previamente aprovadas pelo CMAS, constantes no processo administrativo de formalização da parceria.

A execução, o monitoramento e a avaliação da parceria foram acompanhados e fiscalizados pelo **CMAS**, sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, em conformidade com o artigo 59, inciso VI, § 2º, artigo 60 da Lei 13.019/2014.

Faz-se necessário registrar que foram cumpridas as determinações do art. 59 e seus incisos conforme apresentação do Relatório de Execução do Objeto (REO), do Relatório de Execução Financeira (REF), do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e dos documentos probantes previstos no plano de trabalho. O cumprimento das metas e a execução financeira foram condizentes com a apresentação dos documentos fiscais comprovando as despesas efetuadas.

Cabe salientar que Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, dispõe:

Art. 61. São obrigações do gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;*
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;*
- III - Vetado*
- IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
- V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação”.*



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



“Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas”.

Sendo assim, em consonância com a Lei 13.019/2014, atesto como **REGULAR** a prestação de contas da **NONA PARCIAL do TC Nº 05/2022**, diante da demonstração da correta aplicação dos recursos públicos e dos resultados comprovados através da documentação apresentada pela OSC.

João Monlevade, 15 de junho de 2023.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Portaria nº 286/2021 de 08 de fevereiro de 2021.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 32 folhas, incluindo esta, referente à 9ª PARCIAL do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2022 - LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, cujo objeto é: "Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto **"Cuidando dos Idosos"** utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202224880001 de Relatoria Geral, na modalidade custeio GND3, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, Ata 335, em 24/03/2022, conforme detalhado no plano de trabalho".

Solicito análise e emissão do parecer da Secretaria de Planejamento conforme Artigo 1º, da Portaria Nº 003/2019, de 04 de janeiro de 2019.

João Monlevade, 15 de junho de 2023.

Rita de Cássia Andrade Ottoni
Gestora de Parcerias - MROSC
Lei 13.019/2014 - Port. 286, 08/02/2021
Município de João Monlevade/MG



DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

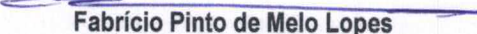
Declaramos para os devidos fins que a **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO** apresentou a Prestação de Contas da **9ª Parcial referente ao Termo de Colaboração Nº 05/2022**, aprovado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme Plano de Trabalho.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e da Gestora de Parcerias em seu Parecer Técnico de Prestação de Contas, e ainda, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 112/2018 e do art. 59, inciso VI e art. 66, § único da Lei Federal nº 13.019/14, **RECOMENDAMOS** pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da **9ª Parcial a que se refere o Termo de Colaboração nº 05/2022**, realizado entre o Município de João Monlevade/MG e a **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado.

Ressalvamos que a fiscalização, controle, avaliação e vistoria das atividades, tendo em vista o cumprimento das metas estabelecidas, ficaram a cargo da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

João Monlevade, 15 de junho de 2023.


Angélica Maria Silva Bueno Drumond
Controladora Interna


Fabrício Pinto de Melo Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Por todo exposto e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO** pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da **9ª Parcial a que se refere o Termo de Colaboração nº 05/2022** formalizado entre o Município de João Monlevade/MG e a **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**.


Marinete da Silva Moraes
Secretaria Municipal de Assistência Social